



**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Rua Selmo Heck, 2405, Centro  
CEP: 89634000 - Tel: (49) 3556 0020

**Licença Ambiental de Instalação  
1433/2021**



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, com base no processo de licenciamento ambiental nº PAB/9366 e parecer técnico nº 8174/2021, concede a presente Licença Ambiental de Instalação à atividade abaixo descrita:



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/18678/8866>

**Empreendedor**

**Nome:** CENTRO AUTOMOTIVO BRUNOPOLIS LTDA

**CPF/CNPJ:** 38302963000112

**Endereço:** rodovia BR 470, KM 41, Rodovia BR 470

**CEP:** 89634000    **Município:** BRUNÓPOLIS    **Estado:** SC

**Para Atividade**

42.32.10 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO, POSTOS DE REVENDA, POSTOS FLUTUANTES E INSTALAÇÕES DE SISTEMA RETALHISTA, COM LAVAGEM E/OU LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

**Empreendimento**

CENTRO AUTOMOTIVO BRUNOPOLIS LTDA - 38302963000112

**Localizado em**

**Endereço:** rodovia BR 470, nº KM 41 - , Rodovia BR 470

**CEP:** 89634000    **Município:** BRUNÓPOLIS    **Estado:** SC

**Coordenada Plana (UTM):** X 518900.4374419, Y 6977237.6554749

**Da instalação**

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara **viabilidade de implantação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do órgão licenciador.

II. Este órgão licenciador, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados a este órgão licenciador no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

**Documentos em Anexo**

Nada consta

**Condições de validade**

**Descrição do Empreendimento**

Trata-se de LAI - Licença Ambiental de Instalação para posto de abastecimento de combustíveis líquidos (comércio de combustíveis líquidos e gasosos em posto de abastecimento, postos de revenda, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista, com lavagem e/ou lubrificação de veículos) e reativação das instalações já existentes, substituição dos tanques.

Será instalado um volume de tanquagem de 120m<sup>3</sup>, sendo Diesel S10 30.000L, Diesel S500 30.000L, Gasolina Aditivada 30.000L e Gasolina Comum 15000L.

## **Aspectos Florestais**

No local não foi observado remanescentes de vegetação nativa, somente nas proximidades foi possível observar fragmentos de vegetação nativa, pertencente a Floresta Ombrofila Mista, do Bioma Mata Atlântica.

## **Programas ambientais**

Após a Instalação para o monitoramento da área de tancagem, manutenção das válvulas de retenção de gases, das linhas e bombas, flanges de vedação e detecção de vazamento, do SSAO, poços de monitoramento, entre outros são adotadas medidas preventivas com o objetivo de evitar/minimizar impactos negativos decorrentes de desgastes naturais de utilização, sendo elas:

- Sempre adquirir equipamentos para os sistemas destinados ao armazenamento e distribuição de combustíveis certificados pelo IMETRO e de acordo com as respectivas NBR.
- Realizar sempre a instalação e/ou montagem dos equipamentos destinados para armazenamento e distribuição de combustíveis por empresa detentora de certificado de conformidade.
- Verificar periodicamente os materiais e equipamento em operação por profissionais habilitados, conforme recomendações do fornecedor ou fabricante.
- Realizar manutenção preventiva das instalações conforme prevê a vida útil estimada pelos fabricantes.
- Manter o projeto preventivo de incêndio e placas de advertência em perfeitas condições dentro dos prazos de validade.
- Verificação periódica das condições do piso nas áreas de abastecimento e tancagem, principalmente quanto a possíveis trincas e desníveis futuros, com objetivo de recupera-los, caso necessário.
- Verificação periódica na SSAO quanto aos desgastes de sua utilização e limpeza trimestral para melhor eficiência do tratamento. • Limpeza diária das canaletas de contenção, evitando a obstrução da mesma por resíduos depositados durante o seu uso.
- Verificação periódica das canaletas de retenção/coletoras de efluentes quanto às possíveis trincas futuras.
- Limpeza de sump de bombas e da boca de visita dos tanques, bem como das câmaras de contenção da boca de descarga de combustíveis frequentemente.
- Coleta e destinação correta dos resíduos sólidos de classe I (contaminado).
- Executar testes de estanqueidade dos tanques e linhas de distribuição frequente. • Realizar a manutenção/limpeza de válvulas de retenção de vapor periodicamente.
- Realizar a manutenção/limpeza dos sistemas separadores de água e óleo - SSAO e novas análises laboratoriais.
- Realizar análises laboratoriais dos efluentes tratados no sistema separador SSAO trimestralmente e das amostras de água dos poços de monitoramento semestralmente para verificar o atendimento aos requisitos legais.
- Manter sempre a caixa de inspeção adequada do SSAO, bem como do sistema de tratamento sanitário, para facilitar as coletas dos efluentes e melhorar a eficiência dos mesmos.
- Apresentar ao órgão ambiental os certificados de coleta e destino final dos resíduos contaminados gerados na operação do comércio de combustíveis, conforme periodicidade especificada em licença ambiental.
- Efetuar limpeza anual do Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários.
- Instalação/manutenção de equipamentos/sistemas de monitoramento automático de contaminação de subsolo por vazamentos, derramamentos e transbordamentos dos produtos comercializados (monitoramento intersticial dos tanques subterrâneos).
- Instalação de poços de monitoramento de água subterrânea. Os poços de monitoramento da água subterrânea deveram contemplar todas as áreas de potencial contaminação, sendo mínimo 1 a montante e 3 a jusante destas.

## **Medidas compensatórias**

Não se aplica

## **Análise técnica**

Após análise do processo é possível destacar que a atividade já existia no local, sendo que será retomada, necessitando algumas obras complementares. Com tudo o empreendimento atende as normas exigidas pela legislação ambiental para ser instalado.

## **Conclusão**

Diante o exposto, somos de parecer favorável a emissão da LAI.

## **Condições específicas**

Os ruídos, vibrações e ultralanchamentos deverão enquadrar-se nos níveis e limites determinados pela Legislação Vigente;

Disponer de local adequado para armazenamento de resíduos;

Respeitar as faixas de domínio público;

Respeitar áreas de preservação permanente (APP);

Manutenção periódica dos dispositivos de controle ambiental;

Racionalização no uso da água e energia elétrica;

Não iniciar a atividade antes da emissão da Licença de Operação;

Informar pelo menos 48h antes a retirada dos tanques ao órgão ambiental, sendo que o mesmo deverá acompanhar a retirada;

Realizar as análises do fundo da cava dos tanques a serem retirados, e entorno, conforme estabelecido nas normas vigentes. Caso haja contaminação apresentar PRAD da áreas e o solo contaminado removido deverá ser destinado a empresa terceirizada devidamente habilitada para esta finalidade e devidamente licenciada.

Deverão ser realizados os testes de estanqueidade e hidrostático no sistema após a conclusão da instalação.

Apresentar o Alvará de construção antes do início da obra e de funcionamento em 6 meses;

Observado qualquer dano ambiental, informar imediatamente os órgãos de controle, sendo sanado o dano o mais breve possível;

Respeitar a Legislação Ambiental vigente.

### **Documentos que fundamentam o parecer**

Os documentos constantes no processo PAB/9366

### **Controles ambientais**

Após a Instalação para o monitoramento da área de tancagem, manutenção das válvulas de retenção de gases, das linhas e bombas, flanges de vedação e detecção de vazamento, do SSAO, poços de monitoramento, entre outros são adotadas medidas preventivas com o objetivo de evitar/minimizar impactos negativos decorrentes de desgastes naturais de utilização, sendo elas:

- Sempre adquirir equipamentos para os sistemas destinados ao armazenamento e distribuição de combustíveis certificados pelo IMETRO e de acordo com as respectivas NBR.
- Realizar sempre a instalação e/ou montagem dos equipamentos destinados para armazenamento e distribuição de combustíveis por empresa detentora de certificado de conformidade.
- Verificar periodicamente os materiais e equipamento em operação por profissionais habilitados, conforme recomendações do fornecedor ou fabricante.
- Realizar manutenção preventiva das instalações conforme prevê a vida útil estimada pelos fabricantes.
- Manter o projeto preventivo de incêndio e placas de advertência em perfeitas condições dentro dos prazos de validade.
- Verificação periódica das condições do piso nas áreas de abastecimento e tancagem, principalmente quanto a possíveis trincas e desníveis futuros, com objetivo de recupera-los, caso necessário.
- Verificação periódica na SSAO quanto aos desgastes de sua utilização e limpeza trimestral para melhor eficiência do tratamento. • Limpeza diária das canaletas de contenção, evitando a obstrução da mesma por resíduos depositados durante o seu uso.
- Verificação periódica das canaletas de retenção/coletoras de efluentes quanto às possíveis trincas futuras.
- Limpeza de sump de bombas e da boca de visita dos tanques, bem como das câmaras de contenção da boca de descarga de combustíveis frequentemente.
- Coleta e destinação correta dos resíduos sólidos de classe I (contaminado).
- Executar testes de estanqueidade dos tanques e linhas de distribuição frequente. • Realizar a manutenção/limpeza de válvulas de retenção de vapor periodicamente.
- Realizar a manutenção/limpeza dos sistemas separadores de água e óleo - SSAO e novas análises laboratoriais.
- Realizar análises laboratoriais dos efluentes tratados no sistema separador SSAO trimestralmente e das amostras de água dos poços de monitoramento semestralmente para verificar o atendimento aos requisitos legais.
- Manter sempre a caixa de inspeção adequada do SSAO, bem como do sistema de tratamento sanitário, para facilitar as coletas dos efluentes e melhorar a eficiência dos mesmos.
- Apresentar ao órgão ambiental os certificados de coleta e destino final dos resíduos contaminados gerados na operação do comércio de combustíveis, conforme periodicidade especificada em licença ambiental.
- Efetuar limpeza anual do Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários.
- Instalação/manutenção de equipamentos/sistemas de monitoramento automático de contaminação de subsolo por vazamentos, derramamentos e transbordamentos dos produtos comercializados (monitoramento intersticial dos tanques subterrâneos).
- Instalação de poços de monitoramento de água subterrânea. Os poços de monitoramento da água subterrânea deveram contemplar todas as áreas de potencial contaminação, sendo mínimo 1 a montante e 3 a jusante destas.

### **Atendimento das condições de validade da licença anterior**

O empreendedor atendeu as condicionantes da licença anterior.

#### Condições de validade e condicionantes

Os ruídos, vibrações e ultralanchamentos deverão enquadrar-se nos níveis e limites determinados pela Legislação Vigente;

Disponer de local adequado para armazenamento de resíduos;

Respeitar as faixas de domínio público;

Respeitar áreas de preservação permanente (APP);

Manutenção periódica dos dispositivos de controle ambiental;

Racionalização no uso da água e energia elétrica;

Não iniciar a atividade antes da emissão da Licença de Operação;

Informar pelo menos 48h antes a retirada dos tanques ao órgão ambiental, sendo que o mesmo deverá acompanhar a retirada;

Realizar as análises do fundo da cava dos tanques a serem retirados, e entorno, conforme estabelecido nas normas vigentes. Caso haja contaminação apresentar PRAD da áreas e o solo contaminado removido deverá ser destinado a empresa terceirizada devidamente habilitada para esta finalidade e devidamente licenciada.

Deverão ser realizados os testes de estanqueidade e hidrostático no sistema após a conclusão da instalação.

Apresentar o Alvará de construção antes do início da obra e de funcionamento em 6 meses;

Observado qualquer dano ambiental, informar imediatamente os órgãos de controle, sendo sanado o dano o mais breve possível;

Respeitar a Legislação Ambiental vigente.

#### Descrição da Atividade

Trata-se de LAI - Licença Ambiental de Instalação para posto de abastecimento de combustíveis líquidos (comércio de combustíveis líquidos e gasosos em posto de abastecimento, postos de revenda, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista, com lavagem e/ou lubrificação de veículos) e reativação das instalações já existentes, substituição dos tanques.

Será instalado um volume de tanquagem de 120m<sup>3</sup>, sendo Diesel S10 30.000L, Diesel S500 30.000L, Gasolina Aditivada 30.000L e Gasolina Comum 15000L.

#### Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. A Licença Ambiental de Operação - LAO deve ser requerida antes do vencimento desta LAI.

V. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

IV. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

#### Prazo de validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

#### Data, local e assinatura

BRUNÓPOLIS, 01 de Abril de 2021

VILMAR MAY  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE